



**EDITAL Nº 05/VR/DGXXE/2009**

**Edital de matrícula dos candidatos classificados no  
Processo Seletivo Especial 2010/1 para ingresso aos  
Cursos de Graduação da Unoesc**

O Vice-reitor de campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial 2010/1 para ingresso aos Cursos de Graduação da Unoesc.

**1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

1.1. A matrícula para os classificados no Processo Seletivo Especial, será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	CURSOS	DATA	HORÁRIO
<b>BIBLIOTECA</b> Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC	Administração Ciências Biológicas Ciências Contábeis Design Engenharia Bioenergética Engenharia Florestal Pedagogia Psicologia	22/12/2009	13h30m às 17h e 18h30m às 22h
	Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Sistemas para Internet Zootecnia	23/12/2009 e 28 a 30/12/2009	8h às 11h 13h30m às 17h

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);

- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- i) Comprovante de residência;
- j) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê;
- k) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)

### **3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 26 de Fevereiro 2010, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

### **4. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

### **5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO**

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

### **6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS**

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR DA MATRÍCULA</b>
Administração	R\$ 495,36
Ciências Biológicas	R\$ 565,20
Ciências Contábeis	R\$ 459,94
Design	R\$ 532,23
Engenharia Bioenergética	R\$ 860,72
Engenharia Florestal	R\$ 728,24
Pedagogia	R\$ 504,62
Psicologia	R\$ 581,64
Tecnologia em Gestão Ambiental	R\$ 521,20
Tecnologia em Sistemas para Internet	R\$ 433,60
Zootecnia	R\$ 791,63

6.2 – No valor da matrícula está incluída a Contribuição para o Diretório Acadêmico de R\$ 14,00 (quatorze reais).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 21 de Dezembro de 2009.

**Prof. Genésio Téo  
Vice-reitor de Campus**